



Ponta Grossa, 19 de julho de 2017

**Parecer Técnico Preliminar Parcial EIV/RVI**

**Processo 1360419/2017**

**Protocolo 14/2017**

Proponente: Bernardo Pasquini Cavassi.

Empreendimento: Porto Chapada Residencial – Rottas Construtora e Incorporadora.

Em análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado, seguem as seguintes considerações da **Comissão de Análise do EIV**.

Conforme cota existente no processo, o empreendimento foi analisado como Habitação Coletiva Horizontal, sob os parâmetros da Lei Municipal 6329/1999 que dispõe sobre o zoneamento e o uso e ocupação do solo urbano, e dispensando os parâmetros da Lei Municipal 10.408/2010 que dispõe sobre normas para aprovação e arruamentos, loteamentos e desmembramentos de terrenos no município.

Solicita-se alteração do projeto visando atender a legislação, respeitando os recuos frontais e a taxa de permeabilidade de 50%. Deve-se apresentar o projeto de captação, armazenamento, conservação e uso racional da água conforme decreto 7673/2013 visando minimizar o impacto da impermeabilização do solo.

Para evitar o enclausuramento urbano, deve-se executar 50% do fechamento das divisas das testadas voltadas para vias públicas em elemento vazado como gradis que permitam a comunicação visual. O fechamento nas áreas de APP deve ser executado em alambrado ou gradil.

O Estudo não mencionou o impacto da proximidade da área do empreendimento à área de lavoura. Solicita-se para minimizar este impacto, a implantação de uma cortina dupla de cedro e jasmim amarela conforme orientação da Secretaria de Meio Ambiente, que deve ser monitorada por 5 anos.

Para conclusão deste parecer parcial, será feita uma visita ao local, por membros do Iplan e da Secretaria de Meio Ambiente a fim de esclarecer dúvidas sobre questões ambientais referentes ao terreno. Também será feita uma visita à escola Vovó Arinda, localizada na Vila Borato para



verificar a possibilidade de incluir a reforma desta, como medida mitigadora, visto que não há vagas nas unidades educacionais próximas para atender a demanda do empreendimento.

Compõem a Comissão de Análise do EIV:

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA – IPLAN:

PRESIDENTE DA COMISSÃO – Karla Volaco Gonzalez Stamoulis  
SECRETÁRIA DA COMISSÃO – Rafaela Sangalli

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SMP  
Titular: Orlando Jorge de Almeida Spartalis  
Suplente: Ana-Maria Vivan

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA  
Titular: Paulo Eduardo Barros  
Suplente: Isabel Meister

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMTT  
Titular: Gary Dvorecky  
Suplente: Tércio Marçal Nasseh

E em nome desta Comissão eu, Karla Gonzalez, assino:

Karla V. Gonzalez S.

**Karla V. Gonzalez Stamoulis**

Arquiteta e Urbanista – CAU A85897-8

Presidente da Comissão de Análise do EIV.

Data: 19/07/2017

Retirado por: PAULO RAFAEL C. FOLADOR

Documento: PG-5883.514-5

Ass: Paulo Folador

**Ciro Macedo Ribas Jr**

Diretor Executivo

Iplan

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA**

(42) 3220-1222

Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda

Ponta Grossa - PR CEP 84051-000



Ponta Grossa, 20 de julho de 2017

**Parecer Técnico Preliminar - Complementação EIV/RIVI**

**Processo 1360419/2017**

**Protocolo 14/2017**

Proponente: Bernardo Pasquini Cavassi.

Empreendimento: Porto Chapada Residencial – Rottas Construtora e Incorporadora.

Conforme mencionado no Parecer Técnico Preliminar Parcial, a visita ao local do empreendimento foi realizada na data de 19/07/2017 por membros do Iplan, Secretaria de Meio Ambiente e da Construtora. Na ocasião, constatou-se a existência de uma nascente canalizada próxima ao empreendimento além da já apresentada no projeto e o corte de várias árvores.

Na data de 20/07/17, foi realizada uma visita ao CMEI Vovó Arinda com a presença da Secretaria de Educação Esméria Saveli, membros do Iplan e da Construtora, a fim de relacionar os serviços necessários serem executados na reforma da edificação, sugerida como medida mitigadora do empreendimento uma vez que, não há unidades de educação capazes de atender a demanda gerada pelo empreendimento.

Após realizadas as visitas, as considerações a seguir complementam o parecer anterior:

- demarcar a nascente e sua área de APP.
- a compensação ambiental pelo corte das árvores será feita no momento da solicitação da Licença de Instalação conforme orientação da Secretaria de Meio Ambiente representada por Izabel Meister membro da Comissão de análise.

Analisaram o Estudo apresentado os seguintes membros da Comissão de Análise do EIV:

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA – IPLAN:

PRESIDENTE DA COMISSÃO – Karla Volaco Gonzalez Stamoulis

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SMP

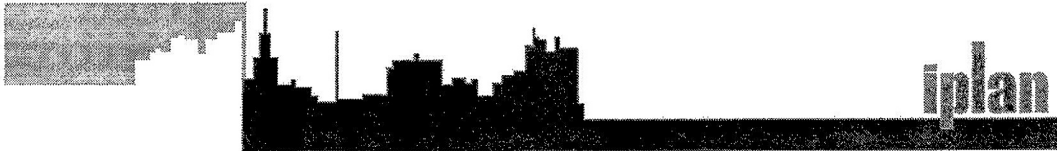
Titular: Orlando Jorge de Almeida Spartalis

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

Suplente: Isabel Meister

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA**

(42) 3220-1222 | Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda | Ponta Grossa - PR CEP 84051-000



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMTT  
Suplente: Tércio Marçal Nasseh

E em nome desta Comissão eu, Karla Gonzalez, assino:

Karla V. Gonzalez S.

**Karla V. Gonzalez Stamoulis**

Arquiteta e Urbanista – CAU A85897-8

Presidente da Comissão de Análise do EIV.

Data: 24 / 07 / 2017

Retirado por: Paulo R. L. Figueira

Documento: 008.212.143-42

Ass: Karla Gonzalez

**Ciro Macedo Ribas Jr**

Diretor Executivo

Iplan